



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 61/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 098 /2016

Processo: 23117.005158/2016-30

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 098/2016, publicada no D.O.U. de 14/10/2016, processo administrativo nº 23117.005158/2016-30, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 13 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 098/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ITEM DO TR	FORNECEDOR: MARYPAM COMERCIAL EIRELI - 02.877.958/0001-90- R. DALAPA 723 - VILA PAULICEIA - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP 09689-040 - FONE 11- 4361-1804 - REPRESENTANTE LEGAL: DANTE ALIGHIERI MANTUAN CPF: 119.751.288-85 RG: 18.105.820-0 SSP/SP						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
5	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA DA LINHA LASER COLORIDA HP 2025 CB530A-PRETO, RENDIMENTO MINIMO DE 3.500 PAGINAS DECLARADO DE ACORDO A NORNA ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006, TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		CC530A	PÇ	50	56,00	
6	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA DA LINHA LASER COLORIDA HP 2025 CB531A-CIANO, RENDIMENTO MINIMO DE 2.800 PAGINAS DECLARADO DE ACORDO A NORNA ABNT NBR ISO/IEC 19798/2006, TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		CC531A	PÇ	20	57,90	
7	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA DA LINHA LASER COLORIDA HP 2025 CB532A-AMARELO, RENDIMENTO MINIMO DE 2.800 PAGINAS DECLARADO DE ACORDO A NORNA ABNT NBR ISO/IEC 19798/2006, TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		CC532A	PÇ	20	55,00	
8	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA DA LINHA LASER COLORIDA HP 2025 CB533A-MAGENTA, RENDIMENTO MINIMO DE 2.800 PAGINAS DECLARADO DE ACORDO A NORNA ABNT NBR ISO/IEC 19798/2006, TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		CC533A	PÇ	20	55,00	
11	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA DA LINHA HP MODELO UNIVERSAL: C6656AB // C8727AB // C9351AB - PRETO, CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 2.200 PÁGINAS, DECLARADO DE ACORDO AS NORMAS ABNT NBR ISO/IEC 24711/2011. TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.		C6656A	PÇ	400	28,35	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



12	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA DA LINHA HP MODELO UNIVERSAL: C6657AB // C8728AB // C9352AB - COLORIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 2.200 PÁGINAS, DECLARADO DE ACORDO AS NORMAS ABNT NBR ISO/IEC 24712/2007. TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	C6657A	PÇ	185	39,90	
13	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA DA LINHA HP C9362WB 92 PRETO RENDIMENTO MINIMO DE 220 PAGINAS DECLARADO DE ACORDO AS NORNAS ABNT NBR ISSO/IEC 24711 E 24712/2008 TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	C9362	PÇ	100	25,00	
14	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA DA LINHA HP C9361WB 93 COLORIDO RENDIMENTO MINIMO DE 220 PAGINAS DECLARADO DE ACORDO AS NORNAS ABNT NBR ISSO/IEC 24711 E 24712/2008 TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	C9361WL	PÇ	150	32,00	
15	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA DA LINHA HP C8765WB 94 PRETO RENDIMENTO MINIMO DE 480 PAGINAS DECLARADO DE ACORDO AS NORNAS ABNT NBR ISSO/IEC 24711 E 24712/2008 TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	C8765W	PÇ	10	34,00	
16	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA DA LINHA HP C8766WB 95 COLORIDO RENDIMENTO MINIMO DE 330 PAGINAS DECLARADO DE ACORDO AS NORNAS ABNT NBR ISSO/IEC 24711 E 24712/2008 TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	C8766W	PÇ	10	44,00	
17	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA DA LINHA HP CB336WB 74XL PRETO RENDIMENTO MINIMO DE 750 PAGINAS DECLARADO DE ACORDO AS NORNAS ABNT NBR ISO/IEC 24711 E 24712/2008 TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CB336WL	PÇ	50	40,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



18	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA DA LINHA HP CB338WB 75XL COLORIDO RENDIMENTO MINIMO DE 520 PAGINAS DECLARADO DE ACORDO AS NORNAS ABNT NBR ISO/IEC 24711 E 24712/2008 TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CB338WB	PÇ	50	34,00	
----	---	---------	----	----	-------	--

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 14 de OUTUBRO de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

MARYPAM COMERCIAL EIRELI  
DANTE ALIGHIERI MANTUAN  
REPRESENTANTE LEGAL

MARYPAM COMERCIAL EIRELI - EPP  
Oswaldo Mantuan  
Sócio

RG: 8.023.876-2 - CPF: 685.963.198-49